



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.427.499/0001-71**  
**DECRETO FINANÇAS Nº 0000104/2019**  
**Data 18/12/2019**

DECRETO FINANÇAS Nº 0000104/2019

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 343.536,59 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                              | Descrição  | Fonte    | Valor             |
|---------------|-------------------------------------|--|----------|-------------------|
| 0000003       | 024004.101220262.016<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 12110000 | 9.819,97          |
| 0000012       | 024004.101220262.144<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 12110000 | 91.647,91         |
| 0000087       | 024004.103010232.020<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS COMPLEMENTARES A ATENÇÃO B.<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12110000 | 6.727,50          |
| 0000102       | 024004.103010232.147<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESF<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 12110000 | 21.250,06         |
| 0000111       | 024004.103010232.148<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 12110000 | 17.724,46         |
| 0000131       | 024004.103020272.021<br>31901100000 | MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 12110000 | 37.512,36         |
| 0000138       | 024004.103020272.022<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 12110000 | 9.283,29          |
| 0000157       | 024004.103020272.142<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 12110000 | 141.365,26        |
| 0000187       | 024004.103030252.141<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | 12110000 | 8.205,78          |
| <b>TOTAL:</b> |                                     |  |          | <b>343.536,59</b> |


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 343.536,59 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 18 dezembro de 2019

  
 DORLEI FONTÃO DA CRUZ  
 Prefeito Municipal

  
 JAIRO FRICKS TEIXEIRA  
 Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO  
 Decreto Finanças nº 104/2019  
 Publicado na forma do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2008.  
 em 10/01/2020  
 Jairo

Certidão  
 Decreto Finanças nº 104/2019  
 Publicado na forma do art. 68 da lei orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2008.  
 em 10/01/2020  
 Jk